

40.000.00.000.0000.0.000. PODER LEGISLATIVO
 40.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
 40.001.01.031.4040.2.020. MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
 5-3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00
 6-3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 8-3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV DE TERC ENCARGOS 120.000,00

Total Suplementação: 140.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº4.320/64, anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Redução

40.000.00.000.0000.0.000. PODER LEGISLATIVO
 40.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
 40.001.01.031.4040.2.020. MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
 1-3.1.90.11.00.00 01000 VENC E VANTAGENS FIXAS 140.000,00

Total Redução: 140.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 01/11/2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea Aparecida Ferreira

Código Identificador:AEE2A9CF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 215/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 215 /2024 – De 31/10/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	31/10/2024	Buscar Pedra Poliédrica.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 01 de novembro de 2024.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:918DA206

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 132/2023

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa **RORATO & MOLERO LTDA ME**, CNPJ 20.214.712/0001-10.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reequilíbrio de Preços do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 132/2023 – Dispensa 25/2023, com autorização legal do artigo 65, Inciso I linha “b” §1, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo e Reequilíbrio de Preços do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 063/2022, com autorização legal do artigo 65, Inciso I linha “b” §1, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 724/2022 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiaí do Sul – PR, 01 de novembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:FAE1C4D2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE

LEI Nº 4309, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Autoriza a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre Município e a empresa MT TORTATO LTDA, e dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, para pagamento do referido acordo.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre o Município e a empresa MT TORTATO LTDA, a fim de reparar os danos decorrentes do acidente envolvendo seu veículo particular, em razão da conduta omissiva do Município, no menor valor orçado sendo R\$ 2.091,00 (dois mil, noventa e um reais).

Art. 2º - O acordo extrajudicial em anexo é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 2.091,00 (Dois Mil e Noventa e Um Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária, para pagamento do Acordo Extrajudicial:

11 Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte	
11.02 Departamento Geral de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte	
04.122.0011.2316 Aquisição de materiais, equipamentos e despesas de custeio	
1267: 3.3.90.93.00.00.000 – Indenizações e Restituições	R\$ 2.091,00
TOTAL	R\$ 2.091,00

Art. 4º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 0, conta nº 31.236-3	R\$ 2.091,00
TOTAL.....	R\$ 2.091,00

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Novembro de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

MINUTA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 0000/2024

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Acordo Extrajudicial nas condições que seguem:

I – O Município da Lapa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.020.452/0001-05, representada neste ato pelo

Receita: 1.1.2.2.01.01.00.00000000 Fonte: 1000 8.000,00

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 74.500,00

Receita: 1.7.1.4.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 4.000,00

Total da Receita: 86.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:D81F8348

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 95 2024

Exercício: 2024							
TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 95 / 2024							
DATA: 01/11/2024	PROCOLO: 139 / 2024	PROCESSO: 139					
CONTRATANTE							
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: SOUZA & RAFAEL LTDA							
CNPJ: 09.480.728/0001-32	Insc. Estadual: ISENT0						
Endereço: RUA MENDES DE MORAIS, 2232							
Bairro: JARDIM SANTANA	Cidade: Presidente Prudente - SP	CEP: 19.046-070					
Telefone:							
OBJETO							
Contratação empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para as câmaras de conservação de vacina da marca equipamento elber – mod. CSV120 REG 8069875002 – série 011702162 220v e equipamento biotecn – modelo BT1100300 série 2016.0336.							
JUSTIFICATIVA							
AUTORIZAR a contratação da empresa SOUZA & RAFAEL LTDA - ME para a Contratação empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para as câmaras de conservação de vacina da marca equipamento elber – mod. CSV 120 REG 8069875002 – série 011702162 220v e equipamento biotecn – modelo BT1100300 série 2016.0336, pelo valor de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0500210301000711713390390000	30495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30664	PRESTAÇÃO SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA EQUIPAMENTO ELBER - MOD: CSV120 REG. 80698750002 - SÉRIE 011702162 220V	UN	1,00	600,00	600,00
1	2	30665	PRESTAÇÃO SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA EQUIPAMENTO BIOTECNO - MOD BT1100300 - SÉRIE 2016.336	UN	1,00	600,00	600,00
1	3	30666	DESLOCAMENTO PARA ATENDER DEPARTAMENTO SAÚDE Presidente Prudente a Jardim Olinda PR	KM	210,00	2,00	420,00
Total:							1.620,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:D4F852F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 214/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 214 /2024 – De 18/10/2024 à 01/11/2024.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Ourinhos, Siqueira Campos, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina e Londrina	24/10/2024, 25/10/2024, 29/10/2024 e 30/10/2024	Transporte de Pacientes para Consulta e Exames.	R\$ 280,00
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Curitiba, Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal e Londrina	24/10/2024, 25/10/2024, 28/10/2024 e 30/10/2024	Transporte de Pacientes para Consulta e Exames.	R\$ 370,00
Edeval Bueno	Motorista	Santo Antônio da Platina, São Jerônimo, Andirá, Londrina e Jacarezinho	24/10/2024, 25/10/2024, 29/10/2024 e 30/10/2024	Transporte de Pacientes para Consulta, Exames e Hemodiálise.	R\$ 280,00

Fábio Fogaça	Motorista	Londrina e Jacarezinho	25/10/2024 e 26/10/2024	Transporte de Pacientes para Consulta, Exames, Hemodiálise e Internamento.	R\$ 160,00
Irineu Jesus Marsola	Motorista	Londrina, Jacarezinho, Ibaíti, Araçongas, Ourinhos, Santo Antônio da Platina, Ribeirão do Pinhal e Jacarezinho	24/10/2024, 25/10/2024, 28/10/2024 e 30/10/2024	Transporte de Pacientes para Consulta e Exames	R\$ 380,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Jacarezinho, Santa Mariana, Ribeirão do Pinhal, Araçongas e Curitiba	24/10/2024, 26/10/2024, 28/10/2024 e 29/10/2024	Transporte de Pacientes para Consulta e Exames	R\$ 390,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Carlópolis, Jacarezinho, Londrina e Araçongas	24/10/2024, 26/10/2024, 28/10/2024 e 30/10/2024	Transporte de Pacientes para Consulta, Exames e Internamento.	R\$ 380,00
Altair Ferreira dos Santos	Diretor do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	Carlópolis	18/10/2024	Transporte de Pacientes para Consulta e Exames	R\$ 80,00
Ludmila Caren Martins Jesuino	Motorista	Jacarezinho	26/10/2024, 29/10/2024 e 31/10/2024	Acompanhar Paciente para Internamento.	R\$ 120,00
Marciano Alexandre Kozlowski	Dentista	Jacarezinho	01/11/2024	Reunião Técnica em Saúde Bucal.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:2A85B7DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 137/2024

DADOS DO SERVIDOR			
Nome JOAREZ GONÇALVES DOS SANTOS		Matrícula 9239	
Cargo MOTORISTA	CPF 030.153.509-43	RG 8.189.370-5	
Setor / Órgão DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Conta corrente: 20480-0 Banco / Nº Agência Caixa Econômica Federal 0393	
INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Justificativa Solicitação de diária para o motorista Joarez Gonçalves dos Santos que irá levar a funcionária Lidiane Lopes para buscar a adolescente que recebeu alta no dia 29/10/2024 a qual estava internada no Hospital Regional do Vale do Ivaf-PR. A adolescente é responsabilidade do Município por estar acolhida na Casa de Passagem (Dados conforme C.I. 077/2024 de 31/10/2024).			
Destino (Dist. Aprox.) Jandaia do Sul PR Distância 372,4 km	Período 07/11/2024	a	08/11/2024
Hora de Saída 07:00h (aproximado)	Hora de Retorno 01:00h (aproximado)		
Transporte Veículo Oficial	x	Ônibus	Aéreo Outros
Valor Diária(s) (R\$) Meia diária de R\$ 210,00 cada.	Total a Receber (R\$) R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)		
Justificativa: Solicitação de diária para o motorista Joarez Gonçalves dos Santos que irá levar a funcionária Lidiane Lopes para buscar a adolescente que recebeu alta no dia 29/10/2024 a qual estava internada no Hospital Regional do Vale do Ivaf-PR. A adolescente é responsabilidade do Município por estar acolhida na Casa de Passagem (Dados conforme C.I. 077/2024 de 31/10/2024).			
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO			
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal. 01/11/2024 Data Assinatura Servidor Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição. 01/11/2024 Data Secretário(a) Municipal			
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL			
01/11/2024 Data Diego Timbirussu Ribas Prefeito Municipal			

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:30F039FC

GABINETE
REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 136/2024

DADOS DO SERVIDOR			
Nome LIDIANE LOPES PARANÁ		Matrícula 11016	
Cargo CUIDADOR SOCIAL / COORDENADORA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	CPF 067.162.849-66	RG 10.297.158-2	
Setor / Órgão DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Conta corrente: 26288-5 Banco / Nº Agência Caixa Econômica Federal 0393	
INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Justificativa Solicitação de diária para a funcionária Lidiane Lopes Paraná para buscar a adolescente que recebeu alta no dia 29/10/2024 a qual estava internada no Hospital Regional do Vale do Ivaf-PR. A adolescente é responsabilidade do Município por estar acolhida na Casa de Passagem (Dados conforme C.I. 077/2024 de 31/10/2024).			
Destino (Dist. Aprox.) Jandaia do Sul PR Distância 372,4 km	Período 07/11/2024	a	08/11/2024
Hora de Saída 07:00h (aproximado)	Hora de Retorno 01:00h (aproximado)		
Transporte Veículo Oficial	x	Ônibus	Aéreo Outros